

Apresentação

Ângelo Ricardo de Souza ¹

Comparar é perceber as diferenças e conseqüentes semelhanças, o que demanda, conjuntamente, ao estabelecimento de valores de referência para tanto, matrizes ou modelos para a análise. Mas, na perspectiva de educação comparada com a qual trabalha esta edição do JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, trata-se de entender o outro a partir dele mesmo e, por exclusão, se perceber na diferença (CIAVATTA FRANCO, 1992, p. 14).

Os artigos apresentados neste terceiro número do periódico discutem questões de políticas educacionais em países latino americanos. São dois estudos comparados (Brasil e Chile; Brasil e Argentina), outros dois analisam a situação desses países *hermanos* (Chile e Argentina), considerando a implantação de determinadas políticas nos anos 80 e 90, e um artigo final sobre a formação docente em Cuba. A importância de estudos como esses e de sua divulgação se articula com a idéia acima de conhecer o outro para conhecer a si, em especial em períodos quando a política rompe fronteiras e padroniza diretrizes, objetivos e ações dos governos dos diferentes países. Entender como e porque a política de financiamento da educação no Chile apresenta/apresentou os resultados tais e quais, é fundamental para se compreender os desdobramentos das políticas educacionais em toda a região da América Latina e no Brasil, em particular.

Em razão disto, o intento deste periódico, com esta edição, é o de contribuir com a ampliação deste conhecimento sobre a educação nesta região do mundo, tomando como referência

nenhum sentimento de superioridade de qualquer um dos países, cujos casos estudados são aqui apresentados, uma vez que o reconhecimento das diferenças pode levar facilmente ao sentimento de superioridade de uma das partes envolvidas. Mas, também, sem nenhuma perspectiva de discurso da igualdade amorfa que leva ao assimilacionismo e à enculturação.

Há que se perceber, e este parece ser um importante ponto para a investigação em políticas educacionais, por que determinadas diretrizes padronizadas dos organismos internacionais para países da América Latina apresentam resultados um tanto diferentes? A educação não é um compósito de estrutura e sistemas desconectados da vida social, assim, quando comparamos os sistemas de ensino de quaisquer países, devemos entendê-la como fenômeno social, cuja história, condicionantes (endógenos, exógenos e esógenos), trajetória e expectativa social diferem bastante de país a país. Elementos esses, por sinal, aparentemente desconsiderados em muitas referências políticas emersas dos próprios Organismos Internacionais (OI).

Contudo, mesmo sabendo, na comparação, que a cultura é plural, tem todos muitas similitudes na América Latina como os estudos comparados a seguir confirmam. Essas proximidades e diferenças são discutidas por Emilio Araújo, brasileiro e professor da UERJ, ao comparar o potencial de redução das desigualdades a partir da educação em países com organização política diversa, Estados Federal e Unitário (Brasil e Chile). A análise revela que as possibilidades de

superação das históricas desigualdades sociais na América Latina dependem das formas de organização da educação nacional, em especial, considerando a função que os governos nacionais têm para com ela, e as respectivas relações que se estabelecem com os governos subnacionais.

Temos depois o artigo de Sebastián Donoso Díaz, chileno e pesquisador da Universidade de Talca, que estuda os principais aspectos da política de financiamento da educação básica no Chile, considerando como marco de partida para tanto a importante e conhecida reforma educacional de 1980, que criou no sistema de financiamento um mecanismo de subsídio à demanda. Esta experiência chilena incentivou muitas outras em outros países da região, como foi, inclusive, o caso de Maringá, no estado do Paraná, Brasil, com a criação das chamadas escolas cooperativas. O pano de fundo de debate do autor coloca em questão os desafios de superação do Estado Subsidiário por um Estado Solidário.

O artigo de Fernanda Saforcada, professora argentina da Universidade de Buenos Aires, toma as reformas educacionais implantadas na Argentina no anos 90, durante o governo de Menem, voltadas à descentralização e à constituição/ampliação da autonomia escolar. Procedimentos parecidos com este foram constituídos antes no Chile, como o artigo de Díaz aponta, e depois no Brasil, e neste caso, com

muita similitude ao ocorrido na Argentina, todavia com resultados um tanto diversos. A autora critica a concepção de autonomia escolar presente naquele movimento reformista, apontando como ela diverge da real possibilidade institucional de autonomia.

O quarto artigo é também de uma pesquisadora argentina, Miriam Mabel Sanchez, mas radicada no Brasil, e versa sobre a comparação entre seus dois países, Argentina e Brasil, no que tange às políticas de formação de educadores em nível superior. Para tanto, a autora toma a legislação educacional pós-reforma dos dois países e avalia o quanto há em ambos os casos perfis muito diversos dentro de cada sistema de ensino, por conta dos próprios objetivos de fracionamento proposto pelas reformas educacionais.

Por fim, o artigo da companheira do Núcleo de Políticas, Gestão e Financiamento da Educação – NuPE/UFPR, profa. Rose Meri Trojan, a partir do qual ficamos, considerando a análise que faz do modelo cubano de formação docente, projetando quando o Brasil terá resultados e, antes, esforços efetivos da política educacional para garantir unidade e qualidade.

Trata-se, portanto, de uma edição interessante e especial. Espero que todos tomemos essas análises no intuito de conhecer mais e melhor a educação na América Latina e, com isto, conhecermos melhor um pouco mais o Brasil.

*Boa leitura!
Curitiba, junho de 2008.*

¹ Doutor em Educação, professor do Núcleo de Políticas, Gestão e Financiamento da Educação da Universidade Federal do Paraná (NuPE/UFPR). angelo@ufpr.br